

**Despacho n.º 26/2021**

**Nomeação da Comissão Interna  
de Elaboração do Relatório de Autoavaliação do Curso de Mestrado  
em Enfermagem Médico-Cirúrgica – Área de Especialização  
em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica**

A definição do regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior através da publicação da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, a que se seguiu o Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, de criação da Agência de Avaliação A3ES determina a implementação de procedimentos para a elaboração do processo de Avaliação/Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento nomeadamente a preparação do Relatório de Autoavaliação.

Atendendo a que decorre até dezembro de 2021 o prazo de submissão do processo de autoavaliação do curso de mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica – Área de Especialização em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, ouvida a Coordenadora de Curso, nomeio através do presente despacho o seguinte corpo docente para integrar a Comissão Interna para a realização do Relatório de Autoavaliação até outubro de 2021:

- Joana Sofia Dias Pereira de Sousa
- Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe
- Susana Maria Sobral Mendonça

O Diretor,